



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-SP
PROCESSO SELETIVO 004/2017

ENFERMEIRO DO TRABALHO
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
GUARDA-VIDAS

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

ENFERMEIRO DO TRABALHO

- Efetuar contato e integração com entidades na área de saúde para investimento na qualidade do serviço.
- Realizar a gestão do processo operacional: equipes, equipamentos, materiais, logística de atendimento.
- Realizar palestras educativas e sensibilização do público alvo.
- Coletar, por meio de entrevistas, questionários e observações em campo (inclusive em outros municípios), dados de atividades ocupacionais e epidemiológicos.
- Monitorar a regularização dos Auxiliares de Enfermagem junto ao COREN, no que diz respeito à documentação e pagamento de anuidade.
- Redigir textos e participar da elaboração de material técnico.
- Constatar o cumprimento dos procedimentos referentes à verificação e calibração periódica dos equipamentos, resíduos de saúde, EPI, entre outros.
- Colaborar na elaboração de novos projetos da área de saúde.
- Organizar e atualizar prontuários e protocolos de atendimento.
- Investigar e analisar as condições de segurança, higiene e de saúde no ambiente de trabalho, observando in loco, as efetivas condições e atividades ocupacionais executadas pelo trabalhador, compartilhando a avaliação dos resultados.
- Participar de ações da equipe de saúde e segurança ou de saúde para o desenvolvimento de protocolos, elaboração de relatórios e de manuais.
- Realizar palestras ou ministrar treinamentos em segurança, saúde e qualidade de vida no trabalho.
- Participar de feiras e eventos técnicos na área de segurança, saúde e qualidade de vida no trabalho.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- Efetuar visitas técnicas para análise de riscos ambientais.
- Elaborar relatórios e propor medidas preventivas no campo de segurança do trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do acidente de trabalho, incluídas as doenças do trabalho.
- Elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e assessorando-lhes o funcionamento.
- Participar de feiras e eventos técnicos para divulgação dos serviços oferecidos na área de segurança do trabalho.
- Realizar palestras e ministrar treinamentos sobre segurança do trabalho.
- Desenvolver material técnico e didático com base nas normas e melhores práticas de segurança e saúde no trabalho para aplicação nos cursos de educação continuada.
- Estudar instalações, máquinas e equipamentos, identificando seus pontos de risco e projetando dispositivos de segurança.



- Elaborar manuais e demais publicações relacionadas à área de segurança e saúde no trabalho.
- Opinar e participar da especificação e processos de aquisição de equipamentos e serviços relacionados à área.
- Solicitar e acompanhar assistência técnica e revisões de equipamentos da unidade.
- Apoiar atividades de combate a incêndio e de salvamento, aplicar treinamento de reciclagem da brigada de incêndio para atuação nos eventos culturais e esportivos, responsabilizando-se tecnicamente pelo treinamento (ART ou RRT) e elaboração de planos para emergência e catástrofes.

GUARDA-VIDAS

- Desenvolver e participar da comissão de atendimento ao usuário (orientações preventivas aos usuários).
- Desenvolver cursos de educação para prevenção.
- Desenvolver o treinamento de guarda-vidas temporários.
- Cumprir e orientar os usuários quanto aos procedimentos e normas do Programa Acidente Zero.
- Realizar práticas preventivas de salvamento e primeiros socorros.
- Cumprir as orientações para a manutenção de seu estado físico e treinamento técnico de prevenção de acidentes e primeiros socorros.
- Elaborar relatórios mensais referente às suas atividades.
- Zelar pelas condições de higiene e segurança do local de trabalho.